

**A Polícia do Rio
na República,
1889 – 1975**

Cyro Advincula da Silva

A Polícia do Rio na República, 1889 – 1975

1ª edição

Rio de Janeiro/SP
SGuerra Design
2021

© 2021 CYRO ADVINCULA DA SILVA
A polícia do rio na república: 1889-1975
Editado em março de 2021

Todos os direitos reservados em nome do autor.

Revisão de textos:
Georgiana Calimeris
Roque Aloísio Weschenfelder

Capa, projeto gráfico e diagramação:
SGuerra Design

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Silva, Cyro Advincula da

A polícia do rio na república: 1889-1975 / Cyro Advincula da Silva. –
1.ed. – Rio de Janeiro (RJ) : SGuerra Design, 2020.

378 p.: 14,8x21 cm

ISBN: 978-65-88625-08-8

1. Brasil - História - República - 1889- 2. Rio de Janeiro (Brasil) -
História - Século XX I. Título.

20-46891

CDD 981.09

Índices para catálogo sistemático

1. Brasil : História : 1980- 981.09

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Aos meus filhos

“que todos aqueles aos quais incumbe executar os atos decorrentes da sua autoridade, tenham a nítida compreensão de pô-los em prática num ambiente de serenidade, de benevolência, de cordura e de acato a melindres de quem se sinta ofendido”

Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa
Chefe de Polícia – 1945/1946

Índice

Introdução	11
Os últimos momentos da Polícia da Corte	15
O velho Rio	19
O primeiro chefe de polícia da república	29
A organização policial da república	37
O Rio de Janeiro e a Revolta da Armada	43
Atentado contra a vida de Prudente de Moraes	49
A reforma da polícia	55
A identificação datiloscópica	59
A Revolta da Vacina	63
1908 – Centenário da Polícia Civil	69
A Guarda Civil do Distrito Federal	75
A nova polícia da república	81
O terrível crime da rua da Carioca – 1906	87
A revolta da chibata	91
Estatísticas criminais	95
A polícia e o jogo	101
O assassinato do senador Pinheiro Machado	105
Conferência judiciária policial de 1917	117
A greve geral de 1917	121
A revolta dos tenentes	129
Os conspiradores da rua Flack	135

As delegacias em 1926	141
Entorpecentes	145
A chefatura de polícia e a Revolução de 30	149
Assaltantes	153
Batista Luzardo e o projeto de reforma policial	155
João Alberto, o 2º chefe de polícia em 30	159
A Polícia Especial	165
Reforma de estrutura de 1934	169
Intentona comunista de 1935	175
Conferência nacional dos chefes de polícia	185
A segurança do cidadão em 1936	189
Estado Novo – 1937	193
Tentativa de golpe integralista – 1938	197
Campanha contra a contravenção de 1940	205
O estado de guerra – 1942	207
A polícia do Rio muda de denominação – 1944	217
A escola de polícia	219
A queda de Vargas – 1945	225
Na redemocratização	231
A volta de Vargas	247
A morte do presidente Vargas	265
Interlúdio para os golpistas	273
Desenvolvimento nacional, estagnação policial	279
A Polícia Civil do Estado da Guanabara	299
Manifesto dos delegados de polícia – 1962	313
No limiar da ditadura	319
A polícia e o governo militar	333
Encerramento do ciclo histórico	355
Considerações finais	363
Referências bibliográficas	371

Introdução

A Polícia, nascida da aspiração dos povos civilizados por segurança e proteção dos valores mais caros, do bem maior a vida e da integridade física das pessoas, constitui-se em instituição tão antiga quanto o momento da formação dos primeiros povoados organizados. Na Cidade do Rio de Janeiro por disposição das Ordenações Filipinas, criava-se em 1619 a figura do alcaide, distinguido servidor a quem cabia o exercício das atividades investigativas destinadas a fundamentar a prisão e condução dos criminosos à Justiça. Foi o nascimento da nossa polícia judiciária, mais tarde absorvida com os seus integrantes pela estrutura da Polícia Real, institucionalizada em 10 de maio de 1808, sob a denominação de Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil.

Antes do término da minha carreira de delegado de polícia em atividade, achei importante dedicar-me a trabalho de cunho cultural na direção do Museu da Polícia Civil, procurando revitalizá-lo e auxiliar na difusão da história da instituição policial de quatrocentos anos, com uma significativa presença na vida na cidade e do Brasil.

Grande contribuição para o conhecimento dessa história épica da Polícia do Rio de Janeiro foi-nos deixada

pelos historiadores Mello Barreto Filho e Hermeto Lima, na “História da Polícia do Rio de Janeiro”, obra de acurada pesquisa e fidelidade aos acontecimentos, abrangendo o extenso período entre a época da Colônia e o ano de 1889. Depois do sucesso do lançamento na década de 30, nada mais se fez no gênero, embora os seus autores manifestassem o propósito de a terminarem.

Na minha mente, enredada com a memória e a história, surgiu um misto de desejo e obrigação de procurar contribuir para completar o projeto, e estender a sua narrativa para incluir a História da Polícia do Rio do século XX.

Iniciados os trabalhos, com admiração, revi os esforços feitos no início da República para consolidar uma organização policial fiel aos mandamentos constitucionais de respeito aos direitos da cidadania e uma enorme aspiração ao progresso técnico, científico e capacitação profissional para a investigação e execução dos demais serviços policiais para o estado democrático.

Avançando no tempo, deparo-me com o reverso da medalha. Chegou a Revolução de 1930, o regime de exceção, a prioridade para a segurança do estado, a Polícia sendo entregue à administração militar.

Nesse contexto, não só os direitos do cidadão foram relegados, mas também foi negligenciado o atendimento dos requisitos para o desenvolvimento da atividade policial, necessários ao bom desempenho a serviço da sociedade em crescimento.

Como não podia deixar de acontecer, essas infaustas circunstâncias resultaram em marcas profundas na organização da polícia do Rio e das demais polícias brasileiras sob as mesmas influências.

Ressalve-se que a instituição nunca deixou de cumprir com as obrigações assumidas perante a sociedade na preservação e prestação dos serviços policiais, pelo empenho, senso do cumprimento do dever e vocação dos seus servidores civis, muitos aqui lembrados, calejados combatentes das adversidades.

A ditadura de 64, reafirmando a alienação em face da correta natureza e destinação da segurança pública e do serviço policial, por meio de seus éditos segmentou de forma *sui generis* a atividade policial em duas partes: constituindo uma polícia para investigar e outra para realizar o policiamento ostensivo ou em uniforme. Mais tarde, fiéis seguidores das diretrizes do período ditatorial lograram introduzir esse questionável legado no texto constitucional de 88, quando a experiência se mostrava inadequada aos olhos da sociedade e a ideia adversa aos caminhos da redemocratização.

Assim, embora esta sucinta obra tenha por escopo registrar, em seus principais aspectos, um período da história da Polícia Civil do Rio de Janeiro ainda não escrita, fatalmente se depararia com os efeitos desagregadores da legislação concebida pela ditadura para a organização policial, distante dos parâmetros de eficiência aceitos no mundo contemporâneo, tudo a indicar breves e necessárias reformas.

Os últimos momentos da Polícia da Corte

Às quinze horas do dia 15 de novembro de 1889, já proclamada a República no Brasil, chegou ao prédio da Chefatura de Polícia do Império na Rua dos Inválidos nº 78 a 80, o capitão do Exército Antônio Vicente do Espírito Santo e recebido pelo conselheiro José Basson de Miranda Osório, Chefe de Polícia da Corte, declarou-lhe:

“Em nome e de parte do Governo Provisório venho render a Vossa Senhoria no lugar de Chefe de Polícia e declarar-lhe que ele, Governo, é de paz e fraternidade, e conta com o concurso de todos os bons cidadãos para a manutenção da ordem e tranquilidade pública.”

Em resposta, declarou o Conselheiro: *“os que me investiram neste cargo já me mandaram dizer que não tinham mais ordens a dar-me. Esperava aqui que me viessem render. Portanto, retiro-me.”*

Em seguida, despedindo-se dos servidores ali presentes como delegados e médicos, o comandante da Guarda Cívica,

capitão Lírio (sucessora da Guarda Urbana), dirigiu-se para a saída do prédio, acompanhado de Espírito Santo, Delegados Auxiliares e outros servidores.

Após a saída do ex-Chefe de Polícia, os Delegados Auxiliares pediram exoneração sendo parcialmente substituídos por militares da confiança do novo Chefe. Foram nomeados, em caráter interino, o major Cândido José de Siqueira Campelo para 1º Delegado Auxiliar e o capitão Austreclino Vilarim para a 3ª Delegacia Auxiliar.

Mais tarde chegou a notícia de invasão na Casa de Detenção e coube a Espírito Santo as primeiras providências, para lá enviando vinte praças comandadas por um alferes.

A ronda da cidade passou a ser feita por unidades do Exército, sendo expedidas ordens para que *“fosse executado esse serviço com a maior calma e correção”*. Praças do 7º Batalhão de Infantaria foram mandadas para reforçar os efetivos dos postos policiais (estações de polícia).¹

No dia seguinte, 16 de novembro, assumiu o cargo de primeiro Chefe de Polícia do governo republicano o bacharel João Batista de Sampaio Ferraz, um prócer da propaganda republicana.

Quanto ao último Chefe de Polícia da Corte, conselheiro Miranda Osório, nasceu na cidade de Parnaíba, na então província do Piauí, em 17 de novembro de 1836. Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, ingressou na magistratura, a qual abandonou para dedicar-se à política. Foi Deputado Provincial, Deputado Geral e Presidente

¹ MELLO; Barreto Filho & Hermeto Lima. História da Polícia do Rio de Janeiro. Vol III, p. 249

da Província da Paraíba. Dedicado ao governo monárquico, nele reconhecia-se competência administrativa e vasta cultura, motivos que contribuíram para a sua escolha para o espinhoso cargo de Chefe de Polícia por ocasião da ascensão do Visconde de Ouro Preto (Afonso Celso de Assis Figueiredo) à Presidência do último gabinete ministerial do Império.

Em carta enviada a Ouro Preto, um mês depois da Proclamação, reproduziu com riqueza de detalhes os acontecimentos que precederam aquele dia e seu desempenho no cargo que lhe foi confiado.² Nesse relatório, demonstrou o cuidado de colocar o governo a par do movimento militar em andamento, desdobrando-se para manter entendimentos com os chefes militares, o Ajudante Geral do Exército e Chefe do Estado-Maior, Marechal Floriano Peixoto, o Ministro da Guerra, Conselheiro Cândido de Oliveira e da Marinha, Barão de Ladário. Dito trabalho, que se estendeu ao acompanhamento da agitação republicana com alguma repercussão nas ruas e movimentação no Clube Militar, contou com a colaboração do 1º Delegado Auxiliar, dr. Bernardino Ferreira e do 3º Delegado Auxiliar, dr. Brasil Silvado.

Apesar das tentativas do Marechal Floriano de desmentir rumores e tentar acalmar o governo, tornou-se nítida a preparação de um golpe militar diante dos levantamentos feitos pela polícia e informados ao presidente do Conselho.

Basson mencionou as causas remotas que acabaram por deflagrar o golpe como o descontentamento da classe militar, que segundo Benjamin Constant vinha sendo vítima de injustiças e injúrias da monarquia. Lembrou a célebre questão

² “O Cruzeiro” – semanário – Rio de Janeiro – 15/11/1952

militar, os fatos que envolveram a morte do jornalista Apulcro de Castro, a insubordinação na Escola Militar da Praia Vermelha. (A carta evitou comentar a influência da intensa campanha republicana no movimento militar, de longa data promovida por ilustres brasileiros, fortemente inspirada no credo positivista em voga, base doutrinária do novo regime e da Revolução.)

Basson, ainda fiel à monarquia, concluiu a sua carta relatório parecendo lamentar o alvorecer do novo regime, apontando a inércia do governo monárquico diante da necessidade de se defender, embora devidamente avisado pela Polícia da Corte:

- 1) *que o governo, diante das informações chegadas ao seu conhecimento, não tomou as providências enérgicas e oportunas que devia, confiando nas negativas e protestos de fidelidade do Chefe do Estado-Maior ou Ajudante General do Exército;*
- 2) *que o Chefe de Polícia foi a única autoridade vigilante, embora não ouvida pelo governo e com a autoridade sabotada por elementos subordinados;*
- 3) *que a vitória do movimento se deveu à inação por parte do Ajudante General, Marechal Floriano Peixoto.*

Por ressentimento político, o missivista foi injusto quanto às referências feitas ao Marechal Floriano, que não ficou inerte diante dos acontecimentos. Estava afinado com o golpe militar republicano. Era um verdadeiro patriota, honesto nos seus propósitos e impecável na sua conduta. Dentre os artífices da Proclamação, talvez, tenha sido o mais determinado e eficiente para alcançar o vitorioso desfecho.

O velho Rio

Em 1889 o Município da Corte se transformou na capital da República. O Rio de Janeiro se tornou o Distrito Federal, sede do novo governo do país.

A cidade maravilhosa, de muitos encantos naturais, contava com menos de 550.000 mil habitantes distribuídos pelas freguesias do Centro (Santana, Sacramento, Santa Rita, Candelária e São José) com 196.075 habitantes; pelas urbanas não centrais (Santo Antônio, Espírito Santo, Glória, Lagoa, Engenho Velho, São Cristóvão, Gávea e Engenho Novo) com 233.670 habitantes e rurais (Campo Grande, Jacarepaguá, Guaratiba, Inhaúma, Irajá, Santa Cruz, Paquetá e Ilha do Governador) menos povoadas com 92.906 habitantes.³

A urbanização era deficiente e incompleta. As ruas estreitas, quase sem árvores para fazer sombra, capilarizavam-se em vielas pouco limpas. O calçamento das ruas principais era de paralelepípedos alinhados e o pé de moleque,

³ MATTOS; Marcelo Badaró. *Laborers and Enslaved Workers: Experiences in Common in the Making of Rio de Janeiro's Working Class, 1850-1920*. New York: Berghahn, 2017. p. 33

pequenas pedras arredondadas batidas sobre a terra e cercadas de capim, era o piso das vias secundárias. Nas demais, nem isso possuía. As chuvas e a passagem dos veículos abriam grandes valas. A iluminação a gás era mantida acesa pelo mal pago acendedor de lampiões.

Luís Edmundo, em *“O Rio de Janeiro do Meu Tempo”*, ofereceu na sua obra uma ampla e detalhada visão da Cidade Maravilhosa da época.⁴

Cidade de grandes distâncias e poucos veículos de transporte, os ricos detinham as poucas carruagens existentes. O uso dos raros carros de aluguel era caro, restando para a população os velhos bondes puxados a burro. Homens e mulheres utilizavam, com frequência, o cavalo.

O comércio ambulante era intenso. Havia venda de aves, frutas, vassouras e alimentos como os salgadinhos de péssima qualidade, sendo o mais sujo o do leiteiro, ordenhando leite de uma vaca magra.

Na principal rua da cidade e a mais elegante, a Rua do Ouvidor, franceses com as suas lojas feitas em estilo parisiense contribuíam para modernizar o comércio. A parte mais movimentada ficava no quarteirão entre o Largo de São Francisco, na época praça Coronel Tamarindo e a Rua do Ourives (atual Miguel Couto) com comércio refinado e diversificado para uma rica clientela. Restaurantes, hotéis, casas de diversão e redações de jornais como *O Tempo*, *A Notícia*, *a Gazeta*, *O Paíz* e *o Jornal do Comércio* ali estavam estabelecidos.

O povo dava preferência ao teatro e o mais importante era o Lírico na Rua da Guarda Velha, hoje Avenida Treze de

⁴ EDMUNDO; Luiz. *O Rio de Janeiro do Meu Tempo*. vol. 1, Imprensa Nacional, 1938

Maio. Os espetáculos eram presididos por uma autoridade policial que zelava pela ordem e respeito aos bons costumes.

Já na Rua Direita (atual 1º de Março) a aparência era de um tumultuado comércio de secos e molhados, explorado, em geral, por portugueses em estabelecimentos desalinhados e de pouco asseio. Os chamados “burros sem rabo” encarregavam-se dos carretos para abastecer esse comércio, carrinhos de mão que transportavam a mercadoria sobre longas pranchas de madeira com duas rodas.

Mais adiante, na praça Quinze de Novembro, antigo Largo do Paço, o Cais Pharoux era o local de chegada dos viajantes provindos de outras paragens. A frequência de desocupados dava-lhe uma má aparência, já prejudicada pelo mau odor e um comércio ambulante tumultuado. Da estação das barcas, saíam os Ferries com destino à Niterói. O Hotel de France, para o lado da Rua Direita, oferecia hospedagem aos visitantes da cidade.

No quarteirão próximo da Rua da Misericórdia, ruelas estreitas de um metro de largura eram habitadas por uma população miserável. Os cortiços, conjunto de apertadas habitações coletivas se espalhavam pelo centro da cidade e eram palco de constantes desavenças entre seus moradores.

Nas ruas eram encontrados improvisados quiosques, onde os seus exploradores serviam alimentos às pessoas de baixa renda em ambiente de questionável higiene. No Largo da Carioca, ficava o chafariz com 29 bicas de bronze cujos principais usuários vinham do Morro de Santo Antônio e Morro do Castelo. O Hospital da Ordem Terceira de São Francisco da Penitência ficava no Largo e atendia aos enfermos à semelhança da Santa Casa da Misericórdia junto ao Morro do Castelo.

Para suprir o policiamento deficiente da época havia a figura típica do guarda-noturno, envergando um uniforme de brim pardo, com uma velha espada presa a um cinturão de couro e levando um apito ao pescoço para pedir auxílio. A limpeza das calçadas, pelas manhãs, estava assegurada pelos empregados de Aleixo Gary.

Na praça Tiradentes, antigo Largo do Rócio, estava a magnífica estátua de D. Pedro I. Os frequentadores do Teatro ali existente, mais tarde João Caetano, eram servidos pelos tálburis, veículos leves com duas rodas e tração animal, mais próprios para rodar sobre o calçamento deficiente das ruas.

Em tempo quente, os homens permaneciam nas ruas até às dez da noite, livrando-se do ambiente abafado das suas casas.

Para o lado sul, após cruzar a Glória e o Catete, o Largo do Machado, com sua estação de bondes, o Café Lamas, frequentado pelos notívagos. Do lado oposto, a Matriz de Nossa Senhora da Glória. Ao centro, a estátua do Duque de Caxias, inaugurada em 1900 (hoje em frente ao Comando Regional do Leste). O logradouro é meio caminho para Laranjeiras, Cosme Velho e Águas Férreas, áreas residenciais com alguns palacetes pertencentes a ricas famílias, os quais também se distribuíam pelo Flamengo, Ruas Marquês de Abrantes e Senador Vergueiro, Praia de Botafogo, Ruas São Clemente e Voluntários da Pátria, junto às habitações sem estilos definidos de famílias de menor poder aquisitivo.

Inaugurado em 1892, construído já no governo da República, o túnel do final da Rua Real Grandeza (depois Túnel Velho), em Botafogo, possibilitava o acesso à Copacabana, balneário com algumas residências à beira-mar,

mas com áreas extensas cobertas de vegetação separando a pista litorânea da Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Vale a pena realçar dentre as 95 escolas primárias os chamados “palácios escolares”, construídos pelo governo imperial como a Escola Pública da Glória (atual Amaro Cavalcante), magnífico prédio no Largo do Machado e os situados nas freguesias de Santana e São José. O Colégio Pedro II, na Rua Larga (atual Marechal Floriano), teria o seu nome mudado para Ginásio Nacional.⁵

O Centro do Rio contava com os distritos policiais da Candelária, Santa Rita, Sacramento, São José, Santo Antônio e Santana. Além desses, havia mais 15 distribuídos pelas demais freguesias.

A maior concentração de repartições policiais no Centro da cidade desde a época da Colônia decorria do fato de ter a região sido o núcleo central do desenvolvimento urbano. Ali, a população cresceu, viveu, residiu, trabalhou. No local, ficavam o governo e todas as principais atividades laborativas e sociais. Era, portanto, onde a polícia deveria estar assegurando a tranquilidade pública. Longe do estapa-fúrdio entendimento por alguém aventado de um “cinturão de força” para proteger os seus privilegiados habitantes de supostas ameaças das cercanias. Nem todos do lugar eram ricos e poderosos. Ao contrário, os cortiços proliferavam em muitos logradouros.

Os demais distritos eram os de Espírito Santo, Glória, Engenho Velho, Engenho Novo, São Cristóvão, Lagoa, Gávea e as circunscrições suburbanas de Inhaúma, Jacarepaguá,

⁵ SCHUELER; Martinez de. Rev. Bras. Hist. Vol. 19 nº 37, São Paulo, set. 1999

Campo Grande, Curato de Santa Cruz, Guaratiba, Irajá, Paquetá e Ilha do Governador.⁶

O repórter policial José Senna, no periódico “*Vida Policial*”, do ano de 1925, assim descrevia a 5ª Delegacia no ano de 1900 (5ª Circunscrição Urbana – 1º Distrito – São José).⁷

“Naquela época, a 5ª Delegacia abrangia a rua da Misericórdia, com todos os seus becos e vielas, o largo do Moura, com seus velhos quartéis, o Arsenal de Guerra, o velho Necrotério, a praia de Santa Luzia e o famoso morro do Castelo.”

“A sede da delegacia era, então, no tortuoso e mal asseado beco do Cotovelo nº 10 (o beco do Cotovelo, na época, ligava a rua Dom Manuel à rua São José). Velho pardieiro, enfezado, em cujo andar térreo, existia rótula e uma porta de entrada e no andar superior um sótão com uma larga janela. As paredes repletas de remendos e borradadas de oca não ofereciam grande segurança. À entrada via-se um corredor escuro e infecto e ao fundo deste uma escada sinuosa e mal segura.”

“A sala de audiências (que era no sótão) tinha as paredes mal caiadas e continha o mais original dos mobiliários – uma tosca mesa de madeira que não primava pela limpeza, duas cadeiras de pau e um longo banco, onde à noite repousava o Inspetor de dia. Sobre a mesa, um moringue de barro, um copo, um pote pequeno de tinta “Monteiro”, uma caneta e várias tiras de papel. À noite, sobre a referida mesa, via-se um lampião de querosene

⁶ Decreto nº 1.034-B, de 01/09/1892

⁷ SENNA; José. in “*Vida Policial*”, de 11/04/1925, p. 10

– com refletor de folha de flandres – que muito mal iluminava a saleta, mas impregnava a mesma de fumaça e de cheiro pouco agradável, fumaça cuja fuligem tingia de preto o teto e não raras vezes a ponta do nariz do Inspetor de serviço, que para economizar fósforos acendia o cigarro na chama do lampião. O cartório era um pequeno quarto, ao lado, entulhado de coisas velhas e um armário em mau estado, cheio de papéis e autos. Naquele tempo os Delegados, raramente, davam audiência à noite...”

“Naquele tempo, não havia o guarda-civil, o telefone, ambulâncias municipais, concurso para Comissários, nem força policial com metralhadoras, ginástica sueca e automóveis blindados, mas, em compensação, havia muito peixe-espada (indivíduo de coragem, corajoso) que funcionava como Poder Executivo e Moderador ao mesmo tempo...”

A observação final do artigo do jornalista realçou o espírito do policial civil de todos os tempos, que, apesar da escassez de recursos, das condições adversas de trabalho, da modesta remuneração, sempre se superou no cumprimento da missão na qual foi investido ao ingressar da instituição policial. Com pouco, sempre se fez muito para bem desempenhá-la.

A delegacia, descrita com riqueza de detalhes, situava-se numa área central da cidade importante pelas atividades das mais diversas desenvolvidas na região. Havia o movimento intenso do comércio, o Cais Pharoux, entrada marítima da cidade, o Arsenal de Guerra e quartéis, o populoso Morro do Castelo e as pendengas entre os seus habitantes e a frequentada praia de Santa Luzia. À noite, uma

vida de figuras do submundo mantinha o ritmo agitado do período diurno. Só mesmo uma administração emperrada e decrepita se coadunava com essa contraditória situação daquela unidade policial.

A delegacia enfocada contava com reduzida equipe:

Delegado: dr. Henrique Eubanck Tamborim.

Escrivão: Francisco José Ernesto Cardoso (major honorário)

Inspetores: Thomaz Times, João Pinheiro de Campos, Emydio Inocêncio dos Reis (tenente honorário).

Escrevente: Ernesto de Paula Cardoso.⁸

Tudo isso evidenciava um quadro de carências que marcavam a instituição policial de longa data. Um efetivo minúsculo da repartição em área de grande movimento diurno e noturno. À noite, quando o submundo marginal ocupava todos os espaços do local, um inspetor sozinho na dependência policial de portas abertas para a rua, tentava cochilar num banco de madeira do segundo pavimento, armado com uma garrucha de dois tiros.

Como essa situação real se conciliava com teses enfatizando um questionável papel da polícia como órgão repressor? O que impedia os ditos reprimidos, isto é, os ladrões, desordeiros, trapaceiros, rufiões e marginalizados de toda a ordem, subirem um lance de escada e se livrarem do inspetor, representante mais próximo da repressão?

A resposta dimana do reconhecimento por parte de todos os seres sociáveis da necessidade de proteção, pois,

⁸ “Almanaque Laemmert”, de 1889

mesmo os transgressores das normas de convivência não estão imunes às ameaças e violências. Reprime-se para proteger nos termos da lei. A proteção da vida, da integridade física e dos valores morais e materiais contra as ofensas é a missão da polícia, concebida como resultado dessa necessidade social. Daí, a força representada por aquele Inspetor da 5ª Delegacia, de nítida natureza moral.

O primeiro chefe de polícia da república

Após algumas horas de permanência do capitão Espírito Santo na Chefia da Polícia, o Governo Republicano resolveu nomear para o cargo um bacharel em Direito, o dr. João Batista de Sampaio Ferraz, em 16 de novembro de 1889. A par da excelente escolha seguiu uma tradição respeitada pela monarquia de entregar a direção da Polícia a um homem das leis.

Sampaio Ferraz, além de jurista, era um homem da República. Desde a juventude lutou pelo estabelecimento do novo regime pela propaganda, por meio da devotada pregação dos princípios norteadores da liberdade e da democracia.

Nasceu na cidade de Campinas (SP) no dia 16 de fevereiro de 1857. Formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo em novembro de 1878. Mudou-se para o Rio de Janeiro e como muitos jovens bacharéis da época, iniciou a carreira jurídica exercendo a função de promotor público de 1881 a 1888. Em 1888, a serviço do ideal republicano fundou com João das Chagas Lobato o jornal “*O Correio do Povo*”, onde teve a oportunidade de defender suas ideias.

Embora tenha permanecido no exercício do cargo por pouco tempo, porque em 1890 foi eleito como o Deputado mais votado pelo Distrito Federal à Assembleia Nacional Constituinte, administrou com grande empenho a questão da segurança pública da cidade assolada pela criminalidade de rua.

Como seus primeiros colaboradores, nomeou os drs. João das Chagas Lobato e Thomaz Delphino dos Santos, para primeiro e segundo Delegados Auxiliares e substituiu os delegados dos distritos da Candelária, Santa Rita, Inhaúma, Engenho Velho, Irajá e Santo Antônio, designando os drs. José Silvério Barbosa, Orozimbo Correia Netto, Pedro Antônio Domingues, Alfredo Augusto Vidal, José Manoel Novaes Machado e Eduardo Augusto de Souza Santos, respectivamente.

Assumiu o cargo quando a atividade da capoeiragem estava bastante ativa na cidade, embora houvesse um divisor bem nítido entre a capoeira como manifestação cultural, que se expressava pela luta, dança e música, caracterizada por movimentos ágeis, com a utilização dos pés, mãos e acrobacias, desenvolvida pelos escravos africanos trazidos para o Brasil como meio de defesa pessoal, resistência à opressão do sistema escravagista, preservação da identidade e tradições e a capoeiragem praticada nas ruas do Rio no curso do século XIX que era a utilização dos conhecimentos da capoeira em apoio às atividades dos criminosos para o roubo, a agressão, homicídio, arruaça, depredações e demais violências dirigidas à população em geral, surpreendida em meio à mazorca por ela criada.

Em artigo publicado no “Correio da Manhã”, de 26/03/1967, Agostinho Seixas assim a descreve: “...*puxadores de carrinhos e os chamados pretos de ganho (biscateiros)*,”

pescadores e peixeiros transformavam-se definitivamente em capoeiras profissionais, empreiteiros de crimes e vinganças, guarda-costas de pessoas de recursos ou não. Eram temidos e respeitados, pela valentia e agilidade de seus golpes, quase sempre fatais para os adversários.

Não rejeitavam “parada” e até guarnições de soldados eram enfrentadas a “cabeçada”, “rasteira”, “rabo-de-arraia”. No final do século passado (XIX) o problema que mais preocupava as autoridades eram as maltas, existindo entre tantas a da Lança, na freguesia de São Jorge, a de Santo Inácio, no Morro do Castelo, os Luzianos, da Praia de Santa Luzia, Franciscanos, de São Francisco de Paula e a do Bom Jesus do Calvário, denominada dos Ossos.”

A capoeira como luta e como esporte, aos poucos, passou a ser adotada pelo branco, pois, a eficiência dos seus golpes dava a qualquer homem bem treinado superioridade nas contendas de rua, nas disputas em que se envolvesse, com eficaz defesa diante das agressões. Atraiu o interesse de soldados e milicianos, da rapaziada da Corte, filhos de respeitadas famílias e dos malfeitores.

Jornais, como “O Paiz”, “Jornal do Comércio”, “Diário de Notícias” e outros, nos anos da monarquia já vinham noticiando a atividade criminosa da capoeiragem, ora para roubar, ora para ferir ou matar, ora para dissolver atividades ou festividades públicas. Clamavam providências das autoridades contra esses criminosos, que proliferavam na cidade e cuja repressão vinha sendo feita com a maior dificuldade pela polícia.

O jornal “O Paiz”, de Quintino Bocaiúva, considerado “O Príncipe do Jornalismo”, quase todos os dias, trazia notícias como essas:

“Ontem, a tarde foi preso à Rua Santo Cristo o capoeira e desordeiro conhecido como Manduca Mulatinho sendo causa da prisão o fato de Manduca ter espancado uma mulher na Praça do Santo Cristo. Manduca é o mesmo indivíduo que no mês findo promoveu desordens naquela rua, ferindo gravemente uma praça de cavalaria...” “O Paiz”, 27/12/1885, pág. 2

“O dia de ontem, como tantos outros, foi consagrado às correrias dos capoeiras. À tarde na travessa de São Francisco de Paula e à noite no Largo da Carioca, os dois bandos inimigos vieram as mãos e trocaram tiros de revólver, navalhadas e pedradas.” “O Paiz” 09/03/1885, pág. 2

“Malvado capoeira, acobertado pela máscara que trazia a cara, deu anteontem um profundo golpe de navalha em Manoel Francisco dos Santos que se achava no botequim nº 130 da Rua da Misericórdia. Santos foi recolhido à Misericórdia, (Santa Casa). “O Paiz”, 22/02/1887 – pág. 1

“Anteontem voltaram a dar batalha na Rua de Alcântara e desta vez aos cacetes, navalhas e facas juntaram armas de fogo. Os moradores estavam espavoridos com a luta e com os tiros de revólver, fecharam as casas e apetrecharam-se para defender a vida e bens.” “O Paiz”, 14/01/1886 – pág. 1

O “Jornal do Comércio”, de 13/08/1886, edição 0224, publicou um editorial com o título “Segurança Individual” e abordou o grande inconveniente que constituía para a cidade do Rio de Janeiro os “malfeitores conhecidos pela denominação de capoeiras”:

“Há numerosos anos, nem sabemos desde quando, é flagelada a cidade do Rio de Janeiro por essa classe de malfeitores conhecidos pela denominação de capoeiras. A energia com que, em algumas quadras, se tem procurado reprimir lhes as tropelias e os crimes, apenas tem logrado atenuar o flagelo sem extirpá-lo. O efeito momentâneo não tem embargado que, dentro de pouco tempo, recrudesça o mal. Basta que a autoridade, por falta de meios de ação ou por outra qualquer causa, se mostre menos vigilante, para que tais malfeitores redobrem a audácia de que toda a cidade pode dar testemunho doloroso.

Não são malfeitores comuns os capoeiras. Em todas as grandes cidades pululam vagabundos, desordeiros, homens de maus instintos, criminosos de diversos graus. Os capoeiras do Rio de Janeiro, porém, constituem particular categoria de malfeitores e é triste saber que nessa hedionda classe não é raro achar homens que são para ela atraídos por outras causas, que não, a falta de aptidão de trabalho e até de proteção.

Os anais da polícia registram homicídios perpetrados por capoeiras sem nenhum outro móvel além da ostentação de inaudita perversidade. Ferem e matam pessoas a quem não conhecem, que vão pacificamente o seu caminho, assim praticando o crime pelo crime, dir-se-ia pela vaidade de primar entre os seus pela agilidade no maneiio da arma homicida ou pelo requinte dos instintos perversos.”

Sampaio Ferraz, com zelo e cumprindo os deveres determinados pelo cargo, reprimiu essa onda de criminalidade cujos males tanto afetavam a população do Rio. Sob o seu comando, a polícia aumentou a vigilância, o número de prisões de criminosos tornados famosos por suas façanhas e

providenciou para o efetivo cumprimento das penas em estabelecimentos carcerários.

O trabalho feito com seriedade passou a ser respeitado, acatado, tornando-se eficaz. A repressão atingia a todos os desordeiros independentemente da sua posição social e do político a quem serviam. Dentre estes, não fugiu à ação policial o capoeirista José Elísio dos Reis, filho do Conde de Matosinhos. Mandado cumprir pena na Ilha de Fernando de Noronha de nada valeram as pressões de políticos influentes no governo republicano de então.⁹

Esse clamor popular contra as maltas da capoeiragem acabou repercutindo na esfera da lei penal, tanto assim que o Código de 11 de outubro de 1890, editado através do Decreto nº 847 do governo provisório, passou a ocupar-se dos delitos praticados por vadios e capoeiras nos artigos 399 e seguintes:

Capítulo XIII – Dos vadios e capoeiras

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal.

Parágrafo único. É considerado circunstância agravante pertencer o capoeira a alguma banda ou malta.

Aos chefes, ou cabeças, se imporá a pena em dobro.

Art. 404. Si nesses exercícios de capoeiragem perpetrar homicídio, praticar alguma lesão corporal, ultrajar o pudor público

⁹ ABRANCHES, Dunshee de. Governos e Congressos. São Paulo: M. Abranches, 1918

e particular, perturbar a ordem, a tranquilidade ou segurança pública, ou for encontrado com armas, incorrerá cumulativamente nas penas cominadas para tais crimes.

Falsas teses surgiram muitos anos após os fatos narrados para apresentar o ilustre brasileiro como injusto repressor de uma genuína manifestação da cultura popular, mormente, quando posterior à ação policial houve um acentuado decréscimo da preferência pela capoeira como atividade desportiva e meio de defesa pessoal.

Para J. Paula Ribeiro, em “*Vida Policial*” de janeiro de 1926, “o Dr. Sampaio Ferraz aproveitara a situação ditatorial do Governo Provisório para exercer a repressão contra os capoeiras, mas, sobrevindo o regime constitucional, os capoeiras voltaram à Capital, onde não mais se arregimentaram. Conservaram, porém, o jogo ou a escola para ocasiões oportunas, e, posteriormente, não raro, a polícia tinha que enfrentar um ou mais espécimes desregrados do grande corpo “capoeiral”.¹⁰

A capoeira, ainda no primeiro quarto de século, foi perdendo espaço como luta corporal e defesa pessoal diante da superioridade técnica, princípios de ética desportiva e eficiência efetiva da arte marcial oriental introduzida no Brasil por Mitsuyo Maeda e disseminada por Carlos Gracie, hoje conhecida por *jiu-jitsu* brasileiro.¹¹

A “*Gazeta de Notícias*” do dia 4 de maio de 1890 noticiou com destaque a inauguração festiva da 14ª Estação de

¹⁰ RIBEIRO; J. Paula. in “*Vida Policial*”, janeiro de 1926

¹¹ KOMA, Conde. Cinco lições do pioneiro do Jiu-Jitsu no Brasil. Gra-ciemag, 03/02/2012

Polícia no novo endereço do Campo de São Cristóvão n.º 118. Melhoramentos, introduzidos nas repartições policiais, não eram comuns no governo monárquico.

Na solenidade, estava presente o coronel Solon Ribeiro, de destacada atuação na Proclamação da República, tornando-se conhecido como o enviado do governo provisório encarregado de comunicar ao Imperador a determinação para deixar o país em 24 horas, no dia 16 de novembro de 1889.

“Ao desfaldar-se a bandeira, o professor Hemetério José dos Santos, do Colégio Militar, pronunciou um discurso homenageando o Chefe de Polícia Sampaio Ferraz e seus auxiliares em São Cristóvão.

Pelos presentes foram feitos brindes, do professor Hemetério ao brigadeiro Benjamin Constant, do delegado Pernambuco ao coronel Sólon, do coronel Galvão pelo conagraçamento do Exército com a Polícia, do delegado Castro Junior ao Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca.”

A organização policial na república

Dentre as primeiras providências do governo provisório estavam alguns decretos que disciplinavam os serviços de polícia do Distrito Federal, herdados da Polícia da Corte, adequando e aperfeiçoando-os em normas e procedimentos, que os mantiveram subordinados ao Chefe de Polícia.

O decreto de maio de 1890 torna mais célere a ação da polícia, estabelecia a competência cumulativa, administrativa e criminal dos delegados de polícia e permitia a qualquer um deles da mesma cidade tomar conhecimento dos distúrbios, delitos ou suspeita de criminalidade ocorridos; proceder às averiguações legais; prender os criminosos e no impedimento do delegado do distrito de origem fazer o inquérito policial e ainda organizar o processo preparatório das infrações e crimes, restringindo, desse modo, a aplicação das regras da competência em razão do lugar do delito ou da residência do réu.¹²

No Rio, a cidade era dividida em delegacias circunscriçionais, as quais se subdividiam em tantos distritos quantos

¹² Decreto nº 436, de 31 de maio de 1890